

Autor de chacina contra mãe e filhas em Sorriso (MT) é condenado a 225 anos de prisão

Foto: Reprodução | O réu Gilberto dos Anjos Rodrigues foi condenado a 225 anos de reclusão pela chacina da família Calvi Cardoso. Ele foi submetido a júri popular, nesta quinta-feira (7), pelos crimes de estupro, estupro de vulnerável e feminicídio, de Cleci Calvi Cardoso e das filhas Miliane Calvi Cardoso, 19, Manuela Calvi Cardoso, 13, e Melissa Calvi Cardoso, 10, em novembro de 2023, na cidade de Sorriso (420 km ao norte de Cuiabá). O cumprimento da pena será inicialmente em regime fechado.

Ao todo o julgamento durou cerca de 10 horas. O júri começou pouco antes das 9h e o réu acompanhou a sessão por videoconferência, já que está preso na Penitenciária Central do Estado (PCE), na capital. Contudo, não quis prestar depoimento e deixou de assistir ao júri no período vespertino, não permanecendo até o final do próprio julgamento.

As testemunhas foram interrogadas e os debates entre defesa e acusação terminaram às 17h15, sendo o Conselho de Sentença recolhido para decidir sobre o futuro do réu. A sessão de júri só foi retomada por volta de 18h30 e logo a sentença foi proferida.

A sessão foi presidida pelo juiz Rafael Deprá Panichella, da 1ª Vara Criminal de Sorriso e contou com 7 jurados. O caso tramitou em segredo de justiça por envolver vítimas menores de idade e o julgamento foi restrito a equipe do Poder Judiciário, advogados, defensores, familiares e parte da imprensa.

Durante a sessão o promotor de Justiça do Ministério Público, Luiz Fernando Rossi Pipino, declarou que Gilberto “subtraiu 229 anos de vida” das vítimas, considerando que as 4 não puderam alcançar ao menos a expectativa de vida média das mulheres brasileiras. Pipino enfatizou que Gilberto dos Anjos é conhecido como “o monstro de Sorriso”, “um ser demoníaco” e roubou “a vida que havia naquela casa, o amor, carinho”, deixando a família sem chão.

Em sua exposição, foram apresentadas as provas e imagens da cena do crime, momento considerado o mais delicado do julgamento. Nesta hora, familiares deixam a sessão.

De acordo com o promotor, houve a premeditação do crime por parte de Gilberto, que admitiu ter observado a rotina das vítimas e planejado o crime pacientemente. “O réu monitorou a rotina da família, estudou a residência, rota de entrada, desvio dos cães e executou o plano diabólico com frieza e precisão”, manifestou na apresentação em power point.

O defensor público Ewerton Nóbrega, designado para a defesa de Gilberto, chegou a divergir das qualificadoras citadas pela acusação e pediu que fosse considerado, além dos assassinatos, ao crime de “vilipêndio ao cadáver”, o contrário de estupro de vulnerável. Segundo a defesa, seria “inconclusivo” avaliar se as vítimas violentadas estavam vivas ou não no momento dos crimes sexuais cometidos pelo réu.

O advogado e assistente de acusação, Conrado Pavelski Neto, ressaltou que todos os crimes estavam muito claros em relação aos feminicídios e que em relação ao estupro, contra Miliane, por exemplo, as provas também demonstram que houve resistência, pois a perícia apontou marcas de que a vítima tentou se desvencilhar do criminoso. O advogado ainda pediu aos jurados a condenação máxima ao réu.

Além deste crime, o réu já tem outras condenações por assassinato e tentativa e homicídio cometidos em Lucas do Rio

Verde e Mineiros (GO) nos anos de 2013 e 2023. Em 16 de maio deste ano, Gilberto foi condenado a 17 anos de prisão pelo homicídio do jornalista Osni Mendes Araújo, ocorrido em 2013, na cidade de Mineiros (GO). Ele chegou a ficar 6 meses preso pelo crime, mas conseguiu liberdade e não foi mais encontrado desde então.

Em 25 de março também de 2025, ele foi condenado pelo Tribunal do Júri de Lucas do Rio Verde (a 332km de Cuiabá) pelos crimes de estupro, tentativa de feminicídio e lesão corporal qualificada pela violência de gênero, cometidos em 17 de setembro de 2023. Na data em questão, por volta das 2h da madrugada, ele invadiu a residência de uma mulher e, mediante violência e grave ameaça, a obrigou a manter relação sexual não consentida. Ele ainda tentou matá-la, porém, o ato não foi consumado porque a vítima entrou em luta corporal. A pena total aplicada foi fixada em 22 anos, 7 meses e 10 dias de reclusão.

0 caso

O crime aconteceu na madrugada de sexta (24) para sábado (25) de novembro de 2023, quando Gilberto Rodrigues dos Anjos invadiu a casa das vítimas e cometeu os crimes. No dia do crime, o esposo de Cleci e pai das meninas, Regivaldo Batista Cardoso, estava em viagem a trabalho. Ao notar que a companheira e filhas não retornavam suas mensagens e ligações acionou a polícia.

Leia mais –

[Pedreiro é preso acusado de matar 4 mulheres da mesma família](#)

[Delegado diz que suspeito de chacina contra mãe e filhas em MT premeditou crime: 'predador em série'](#)

Os corpos das 4 foram encontrados somente na manhã do dia 27 de novembro, com diversos ferimentos e sinais de violência

sexual, com exceção da menor de 10 anos. Na época dos fatos, o réu trabalhava e morava em uma obra ao lado da residência das vítimas. No local onde Gilberto dormia foram encontrados um par de chinelos compatível com as pegadas encontradas na casa, material genético do mesmo, roupas de uso pessoal, uma peça íntima feminina das vítimas. Na delegacia ele confessou os crimes em depoimento.



Família das vítimas acompanha o julgamento – Foto: Marcos Moreira/TVCA

Fonte: Gazeta Digital e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 08/08/2025/12:37:31

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-

mail: adeciopiran.blog@gmail.com